



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 336/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VOLNEI MARTINS – MEI, CNPJ: 11.792.562/0001-31.

OBJETO: Para contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em manutenção sistemas de videomonitoramento, para conserto de 08 (oito) câmeras de segurança da EMEF Visconde de Mauá - Não está aparecendo imagem. CI: 92/2025.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 789,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2506 3339039160000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 06 de agosto de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2025.08.06 13:00:06
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/5070
Data de Entrada:	31/07/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	3760

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

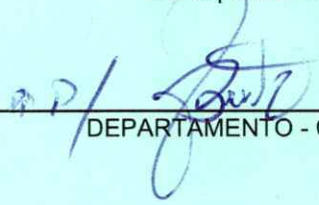
Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:	31024596000193	Fone Comercial:	(51)35004263
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	(51)35004263
Fax:			
E-mail:	smecd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 336/2025, solicitação 3454/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para Manutenção de Câmeras de Segurança.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 31 de julho de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/3454
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONERTO DAS CÂMERAS DA EMEF VISCONDE DE MAUÁ
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de efetuar o conserto das câmeras da EMEF Visconde de Mauá.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade do conserto emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do conserto das câmeras da EMEF Visconde de Mauá na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 30 de julho de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
RJ 42.133

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3454****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 23/07/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	3339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

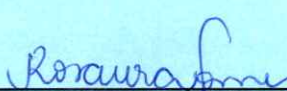
Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho).**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	37935 - MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	SER	8,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				8,0000	-	-

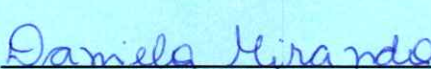
Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para conserto de 08 (oito) câmeras de segurança da EMEF Visconde de Mauá.
- Não está aparecendo imagem. CI: 92/2025.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento em razão da importância de garantir a segurança dos alunos, servidores e do patrimônio público. O pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento é essencial para a prevenção de incidentes, inibição de atos de vandalismo e apoio à gestão da segurança no ambiente escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlena Mendes (Vice-Diretora EMEF Visconde de Mauá).
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho).
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br.
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267

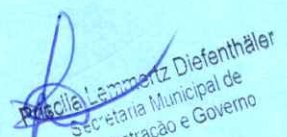
Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento em razão da importância de garantir a segurança dos alunos, servidores e do patrimônio público. O pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento é essencial para a prevenção de incidentes, inibição de atos de vandalismo e apoio à gestão da segurança no ambiente escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

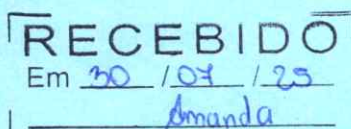

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS


DANIELA MIRANDA

Daniela Miranda
SEME - Portão/RS


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - Mei	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

8 - SEME
20253454

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un	Total	Marca
1	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	SER	8,0000		R\$ 789,00	

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento em razão da importância de garantir a segurança dos alunos, servidores e do patrimônio público. O pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento é essencial para a prevenção de incidentes, inibição de atos de vandalismo e apoio à gestão da segurança no ambiente escolar. A emergenciaisidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL 11.792.562 VOLNEI MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TRES PASSOS	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3698-1085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 08:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:41:53 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **C9BC.E3E2.62CF.BF38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

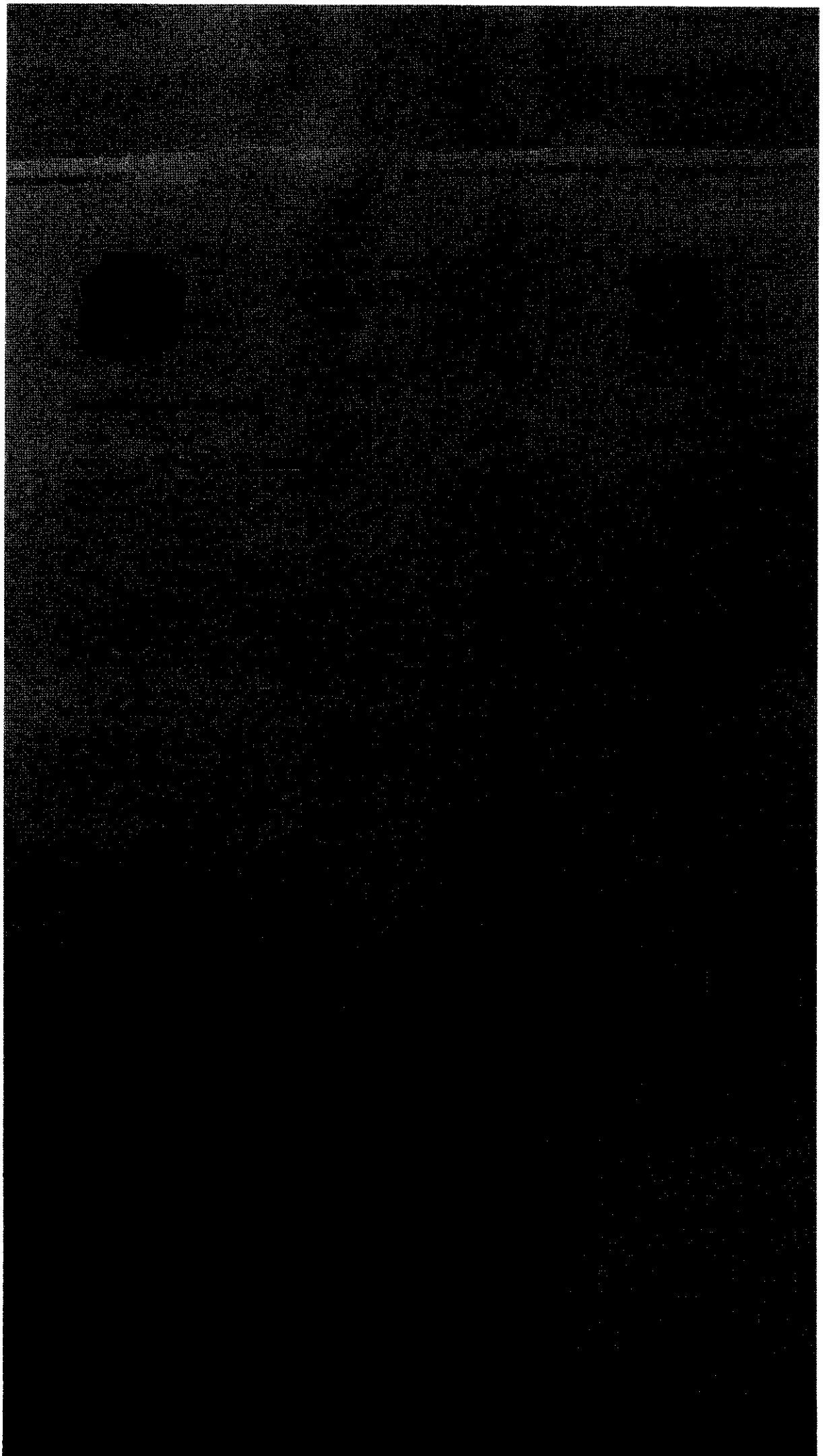
Esta certidão é válida até 30/8/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35622936**
Autenticação: **45992382**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5412

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Endereço: RUA TRÊS PASSOA, 224
Complemento:
Bairro: IMIGRANTE
Cidade: CAPELA DE SANTANA
Estado: RS
CEP: 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
10 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 4221

Certidão emitida em: 01/08/2025

Com validade até: 31/08/2025

Data impressão: 01/08/2025 - 08:32

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/porta/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão n°: 37210610/2025

Expedição: 02/07/2025, às 08:40:51

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.792.562/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLNEI MARTINS, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224 BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA.

2 de julho de 2025, às 08:46:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d221c701bf61161cf884ff5f74c34268**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.792.562/0001-31
Razão Social: VOLNEI MARTINS
Endereço: RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903041934784493

Informação obtida em 01/08/2025 08:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3361

Pesquisa realizada entre 06/08/2025 13:32:34 e 06/08/2025 13:33:43

Relatório gerado no dia 06/08/2025 13:33:57 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: manutenção mensal internet - câmeras de segurança centro poliesportivo municipal. - mensalidade do link incluindo manutenção e suporte técnico

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 3		1	R\$ 937,50 (un)	R\$ 937,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.650.564/0002-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 19ºRegimento de Cavalaria Mecanizado		NºPregão:900052024 UASG:160418	25/11/2024	R\$ 875,00
Valor Unitário					R\$ 875,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		95993077000116-1-000144/2024	11/10/2024	R\$ 1.000,00
Valor Unitário					R\$ 1.000,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 937,50					
Valor Global:					R\$ 937,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção mensal internet - câmeras de segurança centro poliesportivo municipal. - mensalidade do link incluindo manutenção e suporte técnico

Preço Estimado: R\$ 937,50 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 937,50	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	manutenção mensal internet - câmeras de segurança centro poliesportivo municipal. - mensalidade do link incluindo manutenção e suporte técnico		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 875,00



CNPJ: 09.650.564/0002-25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

19ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmara frigorífica e câmara de resfriamento

Descrição: Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de manutenção preventiva - Câmara de refrigeração - 10 TON - Composta por 1 unidades condensadoras, com compressor danfoss 380-400v 3 60Hz, LR 22,5A; serviços a serem executados: verificação elétrica de todos os componentes, testes de segurança, falta de fase, baixa pressão do sistema, alta pressão no sistema, limpeza da condensadora, limpeza da evaporadora, cálculo de super aquecimento e subresfriamento e emissão de laudo técnico. A limpeza em geral deve ser feita com o material fornecido pela empresa, utilizando produtos desincrustantes, após a revisão geral de toda eletromecânica, realizar ainda a lubrificação das partes necessárias.

CatSer: 20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria

Data: 25/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160418

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 02/01/2025 10:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.465.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	RS 800,00
VENCEDOR		
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	RS 950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

Data: 11/10/2024 14:47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 95993077000116-1-000144/2024

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO CEIM CANTINHO DA ALEGRIA, CONSTITUÍDO POR 32 CÂMERAS ANALÓGICAS E 6 DVR, (REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA, CONEXÃO DO SOFTWARE SIM NEXT, MELHOR AJUSTE DA ANGULAÇÃO DAS CÂMERAS EXISTENTES), - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO CEIM CANTINHO DA ALEGRIA, CONSTITUÍDO POR 32 CÂMERAS ANALÓGICAS E 6 DVR, (REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA, CONEXÃO DO SOFTWARE SIM NEXT, MELHOR AJUSTE DA ANGULAÇÃO DAS CÂMERAS EXISTENTES).

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.485.344/0001-01	CS SEGURANÇA ELETRÔNICA	RS 1.000,00
VENCEDOR		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/08/2025
Acessar a fonte 13:33:02
aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/08/2025
Acessar a fonte 13:33:43
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2506

Município de Portão - Saldo da Despesa 2501

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria:	333903916000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	2.425.473,27
Orçamento:	2.800.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	750.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	3.597.988,88
Reserva:	0,00
Total Disponível:	643.867,52

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	149.309,02
OC não empenhada:	3.225,00
Total Disponível:	640.642,52



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Para contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em manutenção sistemas de videomonitoramento, para conserto de 08 (oito) câmeras de segurança da EMEF Visconde de Mauá - Não está aparecendo imagem. CI: 92/2025. Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS – MEI inscrita no CNPJ 11.792.562/0001-31, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 336/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de agosto de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.08.06 12:58:55 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES